

Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

OFÍCIO Nº 858/2022/SECTURCEL

Gravatá, 12 de setembro de 2022.

A sua Excelência o Senhor
Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá

Assunto: Solicitação de autorização para Inexigibilidade de Licitação.

Excelentíssimo Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, solicitamos a Vossa Excelência, autorização para abertura de processo de **Inexigibilidade de Licitação**, na ordem de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, com vistas a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA LAURA MABEL RAMOS BUARQUE GADELHA 34663967434, REPRESENTANTE EXCLUSIVA DO ARTISTA FLÁVIO AUGUSTO VIANA GADÊLHA, PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MONUMENTO EM HOMENAGEM A PASSAGEM DO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e reiteramos protestos da mais elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



EDVAL CARLOS DE SOUSA JÚNIOR
Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Gravata/PE vem, por intermédio deste termo, propor a contratação do artista plástico Flávio Augusto Viana Gadêlha para confeccionar e instalar monumento em homenagem a passagem do Bicentenário da Independência do Brasil, que será disposto na Avenida Joaquim Didier, Centro, Gravata/PE.

Em 2022, o Brasil celebra 200 anos de sua independência. A nível nacional, o Governo Federal realizará uma série de atividades para rememorar a trajetória do país ao longo dos 200 anos. Com o mote “Liberdade, Independência e Soberania”, há ações como o lançamento de publicações, incentivo à produção de arte sobre a temática, reforma de museu e mobilização da diplomacia brasileira.

O município de Gravata, como ente da federação, também participará destas comemorações, com seu tradicional hasteamento das bandeiras, em respeito aos símbolos nacionais, e a retomada, neste ano de 2022, do Desfile Cívico. A passagem dos 200 anos se reveste de importância na história do país, e como contribuição para esta e futuras gerações, o município resolve celebrar este marco histórico com um monumento em que se lembrará, com respeito e memória, os caminhos percorridos até aquele 07 de setembro de 1822.

A preservação da memória histórica é de extrema importância para o patrimônio cultural de um país. Por meio das expressões da arte, é possível desenvolver um papel lúdico fundamental para que a população mantenha viva os sentimentos de pertencimento, liberdade e independência.

O resgate histórico, é uma das ferramentas fundamentais para o desenvolvimento de uma nação. A aquisição da obra em questão, garante que a comemoração do Bicentenário da Independência do Brasil, em nossa cidade, possa ter uma exposição permanente por meio da arte.

O artista que elaborou a obra, objeto da presente aquisição, é detentor de vários prêmios, a crítica especializada vem apontando o seu trabalho como um dos mais representativos dessa nova geração de artistas pernambucanos.



É de grande importância a celebração de artistas locais para representatividade cultural e permanência da influência de sua obra.

A aquisição de obras de arte por órgãos públicos é prática permitida pela legislação. Desde que seus fundamentos estejam devidamente preenchidos.

Neste contexto, apresentamos o presente termo de referência, voltado à contratação com total observância das normas vigentes em nossa legislação.

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA LAURA MABEL RAMOS BUARQUE GADELHA 34663967434 (REPRESENTANTE EXCLUSIVA DO ARTISTA) PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MONUMENTO EM HOMENAGEM A PASSAGEM DO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.

3. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

3.1. A contratação em análise tem amparo legal na previsão contida no Art. 25, III da Lei 8.666/93, que estabelece:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

No entanto, em virtude da sensibilidade que envolve as contratações insculpidas no artigo supracitado, é preciso levar em consideração todas as orientações oriundas da legislação e órgãos de controle que norteiam o processo de contratação por meio da referida modalidade da Lei de Licitações.

Assim, a presente inexigibilidade norteia-se por meio dos seguintes julgados de referência: **TCU. Acórdão 5288/2019- 2ª Câmara. Acórdão nº 2.960/2003 - Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União.**



4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Flávio Augusto Viana Gadêlha iniciou sua formação artística na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, em João Pessoa, entre 1966 e 1974. Mudou-se para Recife e estudou na Escolinha de Arte, de 1975 a 1977, e, em 1982, licenciou-se em artes plásticas pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Entre 1985 e 1987, faz curso de restauração em obras de arte, no Centro de Restauração de Obras de Arte da Catalunha, em Barcelona, Espanha. Tornou-se restaurador do Museu do Estado de Pernambuco - MEPE em 1987.

Flávio Gadêlha é um pintor, gravador, escultor e conservador Pernambucano, detentor de mais de 12 prêmios nacionais e mais de 30 exposições individuais. Suas peças abordam sexualidade, saúde mental, o passado colonial opressor do Brasil e as ameaças atuais aos recursos naturais. Aos dezesseis anos, foi considerado o artista mais jovem a participar da Bienal de São Paulo de 74. Sua coleção, Pavilhão de Alienados, o fez portador de mais um prêmio no Rio de Janeiro em 1983.

Flávio foi fundador da Oficina Guaianases de Gravura e da Associação dos Artistas Plásticos Profissionais de Pernambuco, ganhando o prêmio Orgulho de Pernambuco.

Em 1992, Olívio Tavares de Araújo, crítico de artes visuais, curador, colecionador, documentarista, jornalista, crítico de música e cineasta, teceu o seguinte comentário sobre Flávio Gadelha e sua obra:

“Uma obra nascida sob o signo de uma necessidade tão profunda tem que ser forçosamente visceral. Tem um nível objetivo de leitura, do qual o autor pode estar consciente; tem outro, simbólico, que provavelmente lhe escapa. Assim, a camada visível das gravuras revela insetos ampliados, repetindo-se ritmicamente no espaço, em composições e recortes até elegantes; mas desde logo essas formigas e lacraias não apontam para um significado, por exemplo, ecológico. Há algo por detrás. Nas pinturas, armas indígenas perfuram as telas, sugerindo uma violência silenciosa e inexorável; ou então, como na tela *Ouriço Branco*, gestos e pontiagudos convergem vertiginosamente para o centro, que não sabemos se nos atrai, nos traga, ou nos repele. As ambiguidades são muitas em Gadelha. Uma litografia com duas grandes formigas repete, até no título, a dúvida pictórica de *Ouriço*; chama-se *Atração* e/ou *Repulsão*. De fato, não sabemos, de novo, se os insetos estão em posição de pré-cópula ou pré-ataque. E duas litografias anunciam, enfim, a natureza do terreno simbólico abrangido; chamam-se *Armadilha* e *Iminência do Fim*. Nesse momento, nossos olhos se abrem para rever e reler o conjunto de Gadelha e pinçar a camada invisível; ele está falando, sim, de situações limites, de vida e morte; daí a inquietude disseminada e difusa que sua obra nos passa. E há até signos explícitos, afinal: corpos de animais fundidos em resina, agarrando-se aos quadros”.



O artista em questão já foi participante das seguintes exposições coletivas:

- 1968 - João Pessoa PB - Coletiva de Artes Plásticas da UFPB
 1968 - Recife PE - Prêmio Jornal do Comércio - 1º prêmio em desenho
 1971 - João Pessoa PB - 10ª Exposição de Artes Plásticas da UFPB, na UFPB
 1972 - João Pessoa PB - 11ª Exposição de Artes Plásticas da UFPB
 1972 - João Pessoa PB - 1ª Exposição de Cerâmica da UFPB, na UFPB
 1973 - João Pessoa PB - Exposição Coletiva da Universidade Autônoma da Paraíba
 1973 - João Pessoa PB - Exposição de Xilogravura, na UFPB, na UFPB
 1974 - Belo Horizonte MG - 5º Salão de Artes Universitária da UFMG
 1974 - Olinda PE - 1º Salão de Arte Global de Pernambuco, no MAC/PE
 1974 - São Paulo SP - Bienal Nacional 74, na Fundação Bienal
 1974 - Belo Horizonte MG - Salão de Arte Universitária da UFMG, na UFMG. Escola de Belas Artes
 1975 - Atlanta (Estados Unidos) - Artistas Pernambucanos
 1975 - João Pessoa PB - 12 Anos de Artes Plásticas Paraibanas, na UFPB
 1975 - Natal RN - 3º Festival de Artes do Rio Grande do Norte
 1975 - Olinda PE - 1º Salão das Madonas de Arte Contemporânea
 1975 - Olinda PE - Exposição de Nus Artísticos, no MAC/PE
 1975 - Recife PE - 2º Salão de Arte Global, na Casa de Cultura de Pernambuco - Prêmio Rede Globo
 1975 - Recife PE - Artistas Pernambucanos, no Museu do Açúcar
 1976 - Olinda PE - 2º Salão das Madonas de Arte Contemporânea, no MAC/PE
 1976 - Olinda PE - 2º Salão de Nus, no MAC/PE
 1976 - Olinda PE - 3ª Natalina, no MAC/PE
 1976 - Recife PE - 29º Salão Oficial de Arte, no Museu do Estado de Pernambuco
 1976 - Recife PE - Liceu 140 Anos, no Liceu de Arte e Ofício do Recife
 1976 - Recife PE - Panorâmica de Natal, na Abelardo Rodrigues Galeria de Artes
 1977 - Brasília DF - Salão Pernambucano de Artes Plásticas
 1977 - Brasília DF - Artistas Nordestinos. Comemorativa da Troca da Bandeira Nacional
 1977 - João Pessoa PB - 2º Salão Nacional Universitário - prêmio em pintura
 1977 - João Pessoa PB - 2º Salão de Artes Plásticas da UFPB
 1977 - Olinda PE - 3º Salão das Madonas de Arte Contemporânea, no MAC/PE
 1977 - Olinda PE - Salão de Nus
 1977 - Recife PE - 30º Salão Oficial de Arte, no Museu do Estado de Pernambuco
 1977 - Recife PE - Coletiva, na Galeria Abelardo Rodrigues
 1977 - Recife PE - Três Artistas Pernambucanos, na Abelardo Rodrigues Galeria de Artes
 1978 - Olinda PE - 4º Salão das Madonas de Arte Contemporânea, no MAC/PE
 1978 - Olinda PE - Natalina, no MAC/PE
 1978 - Recife PE - 31º Salão Oficial de Arte, no Museu do Estado de Pernambuco
 1979 - Belo Horizonte MG - Aspectos da Gravura Brasileira, na Fundação Clóvis Salgado. Palácio das Artes



1979 - Curitiba PR - 2ª Mostra Anual de Gravura Cidade de Curitiba, no Centro de Criatividade

1979 - Curitiba PR - 36º Salão Paranaense, no Teatro Guaíra

1979 - João Pessoa PB - Artistas Plásticos Paraibanos. Década de 70

1979 - João Pessoa PB - Salão de Arte Universitária, no Centro de Cultura da UFPB

1979 - Olinda PE - 5º Salão das Madonas

1980 - Curitiba PR - 3ª Mostra Anual de Gravura Cidade de Curitiba, na Casa da Gravura Solar do Barão - prêmio litografias

1980 - Porto (Portugal) - Artistas Plásticos de Pernambuco em Portugal

1981 - Areias PB - Artistas Pernambucanos da Década de 70

1981 - Curitiba PR - 4ª Mostra Anual de Gravura Cidade de Curitiba, na Casa da Gravura Solar do Barão

1981 - Recife PE - 1ª Exposição Internacional de Art-Door

1981 - Recife PE - 34º Salão de Artes Plásticas de Pernambuco, no Museu do Estado de Pernambuco - prêmio aquisição

1982 - Georgia (Estados Unidos) - 2ª Exposição Internacional de Art Door, no Dekalb North Art Center Tun Wood

1982 - Recife PE - 35º Salão de Artes Plásticas de Pernambuco - Prêmio Nominal João de Deus Sepúlveda - prêmio artista mais promissor do Estado

1982 - Recife PE - Panorâmica da Arte Atual

1982 - Recife PE - 2ª Exposição Internacional de Art-Door

1982 - São Paulo SP - Museu, no MAB-FAAP

1983 - Curitiba PR - 5ª Mostra do Desenho Brasileiro, no Teatro Guaíra

1986 - Palma de Mallorca (Espanha) - Coletiva, na Galeria S'Atell

1987 - Barcelona (Espanha) - 6ª Exposició d'Obres d'Art

1987 - Barcelona (Espanha) - Antoni Camarasa e Flávio Gadêlha, na Art Ginesta Galeria Taller Art Contemporani

1987 - Barcelona (Espanha) - Coletiva, na Galeria L'Aixa Racó D'Art

1987 - Recife PE - 40º Salão de Arte Contemporânea de Pernambuco, na Galeria Metropolitana Aloísio Magalhães

1989 - Curitiba PR - Artistas Premiados na Mostra Anual de Gravura

1990 - Curitiba PR - 9ª Mostra da Gravura Cidade de Curitiba. Artistas Convidados: litografias, na Casa Romário Martins

1991 - Barcelona (Espanha) - Leilão na Subasta Brok, na Galeria Brok

1992 - Olinda PE - Fernando de Noronha: 3 visões, no MAC/PE

1994 - João Pessoa PB - 5th International Mail Art Exhibition - Fenart

1995 - Olinda PE - Projeto Revisão, no MAC/PE

1995 - Recife PE - Morte e Vida Severina, no Museu do Estado de Pernambuco

1995 - Recife PE - Na Era do Cinema Pernambucano, na Rodrigues Galeria de Arte

1995 - Recife PE - Passando Passado do Recife, na Rodrigues Galeria de Arte

1996 - Recife PE - A Recife Litografias, no Citibank

1996 - Recife PE - Arte Literatura 50 Anos de Aliança Francesa, na Rodrigues Galeria de Arte



O fundamento deste tipo de contratação está pautado na exclusividade e individualidade, apresentando os traços marcantes de cada profissional, não havendo, assim a possibilidade de competição pela inexistência de elementos quantificáveis para a mensuração e comparação entre eles em virtude de sua singularidade.

Além disso, verifica-se a viabilidade do preço praticado para a obra e sua finalidade, partindo do pressuposto de que cada artista possui características únicas, o que está relacionado ao valor de sua obra.

4.1. DA PESQUISA DE MERCADO

A referida contratação não abrange a ocorrência de pesquisa de mercado, por se tratar de uma inexigibilidade voltada à aquisição de obra de arte, que implica em exclusividade e individualidade, não sendo possível sua reprodução ou peças iguais passíveis de pesquisa de mercado.

As obras de arte são realizadas por meio de uma cotação única, isso significa que, só é possível estimar o seu valor a partir da própria obra e não em comparação com outras da mesma espécie.

Desta forma, não é possível realizar cotações de preços entre esculturas com a mesma temática, entre artistas distintos. Ou até do mesmo artista, uma vez que cada obra constitui-se como única.

Neste sentido, de acordo com o setor responsável em elaborar as pesquisas de mercado, verifica-se a impossibilidade de pesquisa de mercado.

5. DO VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO

O Município de Gravata pagará a EMPRESA CONTRATADA a importância de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a conclusão dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e comprovação de regularidade fiscal, devidamente atestada pelo gestor do contrato por parte da CONTRATANTE.

No valor está incluso pagamento pelos materiais correlatos a confecção da obra artística, custos relacionados a instalação e impostos.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a contratação correrão pela seguinte dotação orçamentária:



02 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
02 PODER EXECUTIVO
02 14 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
02 14 00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
23 Comércio e Serviços
23 695 Turismo
23 695 2305 Estruturação e Promoção Turística de Gravatá
23 695 2305 2613 0000 Promoção, Estruturação e Fortalecimento do Turismo
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

7. DOS TRIBUTOS

No preço total do objeto, deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como qualquer custo de frete, possível montagem ou desmontagem de estruturas para execução, comissões, pessoal de equipe, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir, sejam de que naturezas forem.

8. LOCAL, PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A instalação do monumento em homenagem a passagem do Bicentenário da Independência do Brasil se dará na Avenida Joaquim Didier, S/N, Centro, Gravatá/PE – no calçadão do lado oposto a Escola Municipal Capitão José Primo de Oliveira, e deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

9. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MONUMENTO

9.1 O monumento intitulado “Independência do Brasil 200 anos. Liberdade.” é um painel em azulejos, com imagens criadas e pintadas a cores e queimadas em forno (fundição em forno de porcelana), com moldura e acabamento em ferro.

9.2 Dimensões:

Parede Frontal: 139cm x 158cm x 15cm

Parede Posterior: 139cm x 158cm x 15cm

Laterais: 15cm

Perfil de Proteção: 139cm x 158cm x 15cm

Ferragem: Serralharia



10. DO CONTRATADO

O contrato será executado por meio da empresa **LAURA MABEL RAMOS BUARQUE GADELHA 34663967434, CNPJ Nº 47.499.602/0001-07**, com sede na Rua Maria L. Barros e Silva, 312, Loteamento Ebenezer, Gravatá/PE – CEP: 55.640-828.

11. DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

A fiscalização do contrato será realizada por meio da Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer, que verificará a exatidão da execução do contrato em relação a execução da obra artística.

12. DAS OBRIGAÇÕES

12.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1.1 Apresentar toda documentação exigida pelos órgãos de fiscalização, necessária para a plena realização da confecção da obra artística;

12.1.2 Preparar projeto visual, que deverá passar por análise e aprovação do Gabinete do Prefeito;

12.1.3 Providenciar a confecção e instalação do monumento em local previamente acertado pela CONTRATANTE;

12.1.4 Providenciar o zelo do local e monumento ainda em processo de construção/instalação da obra;

12.1.5 Providenciar fornecimento de todo material necessário para confecção e instalação do monumento, incluindo mão-de-obra, transporte e atividades correlatas;

12.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.2.1 Fiscalizar a execução do avençado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da **CONTRATADA** pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;



12.2.2. Comunicar à **CONTRATADA** qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la;

12.2.3 Notificar, por escrito, a **CONTRATADA** da aplicação de qualquer sanção;

12.2.4 Comunicar imediatamente à **CONTRATADA** ou a seu representante autorizado qualquer defeito ou deficiência que venha constatar nos serviços;

12.2.5 Emitir Termos de Recebimento Definitivo;

12.2.6. Julgar a qualidade dos serviços;

12.2.7. Cumprir, pontualmente, os compromissos acordados com a **CONTRATADA**;

12.2.8. Suprir a **CONTRATADA** de documentos, informações e demais elementos que possuir ligados aos serviços a serem executados, bem como dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos; e,

12.2.9. Comunicar, formalmente, à **CONTRATADA**, em caso de devolução de documentos, as razões da devolução.

13. DA PUBLICAÇÃO

A inexigibilidade de licitação deverá ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, com a devida ratificação do Prefeito Municipal e Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer.

Gravatá, 12 de setembro de 2022.


EDVAL CARLOS DE SOUSA JÚNIOR
Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer